



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591  
Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

### **Lei nº 3.258/16**

“Autoriza ressarcimento de despesas ao Conselho Tutelar”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir ao presidente do Conselho Tutelar de Campos Gerais ou pagar diretamente a operadora Oi, as despesas oriundas da utilização chip referente ao plano “básico 250 minutos para ligações locais e DDD para qualquer operadora, 3 GB de internet e torpedos ilimitado”.

Art. 2º - O chip ficará sob a responsabilidade do presidente do Conselho, que autorizará o uso ao Conselheiro de plantão.

Art. 3º - O plano mencionado no Art. 1º desta Lei é no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Parágrafo Único - Se o plano for suprimido pela operadora fica o Conselho Tutelar autorizado a migrar para outro plano que atenda as suas necessidades, desde que autorizado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A utilização do referido chip após o valor acima estipulado, deverá ser acompanhado de um relatório explicativo do motivo e necessidade da chamada.

Art. 5º - Fica proibida a utilização do chip fora do serviço do Conselho Tutelar.

Art. 6º - Para efetivar o pagamento ou ressarcimento o Conselho Tutelar deverá enviar a conta detalhada da operadora para o setor de Contabilidade do município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591  
Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 03 de maio de 2016.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal  
de Administração

José Humberto da Silva  
Secretário Mun.